



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº: 197/2020

SÚMULA: Reestruturação dos membros representativos do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Em assembléia extraordinária realizada no dia 01 de outubro de 2020, junto ao CMDI, realizou – se a alteração de membros representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Cantagalo-PR, e alterando-se conforme Lei Municipal de nº 519/2003.

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Governamental		
Ana Rosa da Silva	Secretaria de Educação	VICE PRESIDENTE
Andréia Maria Ribeiro	Secretaria de Educação	Suplente
Thaís Silva Maciel	Secretaria de Saúde	Titular
Fernanda Aparecida Murinelli	Secretaria de Saúde	Suplente
Giselle dos Santos Thomé	Secretaria de Assistência Social	Titular
Jessyka Cristini Pescador	Secretaria de Assistência Social	Suplente
Vitorino Coradin	Secretaria de Agricultura	Titular
Paulo Fernando de Abreu	Secretaria de Agricultura	Suplente
Não governamental		
Elizabete Guimarães Daros	APAE	Titular
Sandra Buskievicz	APAE	Suplente
João José de Castro	Ass. Cantagalense do Vovô	Titular
Maria Medeiros	Ass. Cantagalense do Vovô	Suplente
Ronildo José da Silva	Ass. Amigos da Casa Lar do Idoso	Titular
Rosélia Aparecida da Luz Oliveira	Ass. Amigos da Casa Lar do Idoso	Suplente
Bernadete Pereira de Moraes	Rotary Club	PRESIDENTE
Olga Ferreira Cordeiro	Rotary Club	Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de outubro de 2020.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

